



RESOLUÇÃO DPG № 142, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.023.381-2.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Rapahel Gianturco** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **EDUARDA SAMPAIO PEDROSO**, conforme o **termo de adesão nº 013/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Deve ser desconsiderada a Res. DPG 137 publicada sobre a supervisão de serviço voluntário em questão, tendo em vista erro material.

ANDRÉ RIBEIRO GIANBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





 $\label{locumento:pdf} \mbox{Documento: } \textbf{RESOLUCAO142DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 17/04/2024 15:07.

Assinatura Simples realizada por: Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX) em 17/04/2024 13:28 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **22.023.381-2** por: **Isabella Bez Melo** em: 17/04/2024 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.